
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº 109/2025/PMC/SEMSA/GAB

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria PACD, dá outras providências,

Resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PACD nº 109/2025/PMC/SEMSA/GAB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 2524, pág.15, por motivo de mudança no cronograma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 11 de novembro de 2025.

GEOMARA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Decreto Nº 305/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:808C5CA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 12/11/2025. Edição 2526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>